



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: sececx-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	100498/2012
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2012 – RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Retornam os presentes autos a esta Secretaria para análise do Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Wilson Virgílio de Lima, ex-prefeito municipal de São Pedro da Cipa, exercício de 2012, em face da decisão do Acórdão 5.541/2013 TP.

Mediante referido Acórdão, este Tribunal julgou irregulares as contas de gestão da Prefeitura, exercício 2012, e aplicou glosas e multas ao gestor em razão de descumprimento de dispositivos legais.

Após devida análise, esta Secretaria concluiu que não há como dar provimento ao recurso ordinário, devendo ser mantido *in totum* o Acórdão ora combatido.

Dessa forma, os presentes autos encontram-se aptos para apreciação de Vossa Excelência.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria da Sexta Relatoria, em Cuiabá, 23 de setembro de 2014.

Oziel Martins da Silva
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo